

PORTARIA MUNICIPAL Nº 439 DE 20 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SALTO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º – Exonerar, por pedido de dispensa a Sra **RAQUEL APARECIDA DE SOUZA**, brasileira, solteira, portador da CTPS nº 17478, Série nº 65, PIS nº 12203336686, RG 19.179.403 e CPF/MF nº 083.537.228-60, do cargo de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1 - C** provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei nº 2814/2007 e suas posteriores atualizações.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 20 de julho de 2021



LAERTE SONSIN JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 20 de julho de 2021, com a devida publicação



MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração